



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 008/2025 **Sessão Ordinária – 26/05/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezenove e trinta horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Welison José Valduga e presentes os seguintes Senhores (as) Vereadores (as): Alceu Carus, Carubla Paula Zukowski, Catiano Celi, Elio Gadenz, Gelson Balzanello, Jandir Martinelli, Laércio Brun e Seleni Fátima Bortolini. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão Ordinária, pedindo para que todos ficassem em pé para a oração do Pai-Nosso. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, que foi aprovada por todos. Assim, como Sessão foi Ordinária, no Grande Expediente a palavra ficou à disposição aos Nobres Vereadores, onde o Vereador Jandir manifestou-se. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria da Ordem do Dia, com a análise da matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 027/2025, juntamente com a Mensagem Modificativa n. 002/2025, que: *“Dispõe sobre o Programa de Incentivo a Arrecadação – “Show de Prêmios 2025”, e dá outras providências.”* O Presidente colocou em discussão o Projeto e a Mensagem, onde os Vereadores Welison, Jandir e Elio manifestaram-se. Postos em votação, foram aprovados por todos os Vereadores. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 028/2025, que: *“Autoriza a concessão de benefício fiscal aos contribuintes e devedores da Fazenda Municipal demandado judicialmente e dá outras providências.”* O Presidente colocou em discussão o referido Projeto de Lei. Os Vereadores Jandir, Welison, Elio, Laércio, Alceu e Gelson manifestaram-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Indicação Nº 18/2025: *“Solicitam que o Executivo Municipal adquira, no mínimo, três distribuidores de calcário por gravidade. Atualmente a maioria do calcário vem em bags, por isso a distribuição seria muito mais precisa com esses distribuidores de calcário por gravidade”.* O Presidente

APROVADO em 09/06/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

colocou em discussão o referido pedido, momento em que o Vereador Laércio, manifestou-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou a ao Secretário que fizesse a leitura da Indicação Nº 19/2025: *"Solicitam ao Poder Executivo que seja mantida a carga horaria de 40h semanais para os Médicos que atendem na UBS do nosso município Dr Gleison e Dr. Fabio. Tudo pensando para melhor atender os nossos pacientes"*. A palavra ficou à disposição aos Nobres Vereadores onde os Vereadores, Jandir, Elio Welison e Gelson e Alceu manifestaram-se. A palavra ficou à disposição dos Nobres Vereadores pelo tempo de cinco minutos, onde os Vereadores Jandir, Láércio, Alceu, Gelson manifestaram-se. O Presidente, então, fez suas colocações finais, deu-se por encerrada a matéria que tinha na Ordem do Dia e, em nome de Deus o Presidente encerrou a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Reunião que se dará dia 09/06/2025, às 19h30min.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 26 de Maio de 2025.


Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Vereador LAÉRCIO BRUN
1º Secretário

APROVADO em 09/06/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS